



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VICE-PRESIDENTE
VEREADORA EDMÉ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÉ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 74, de 08 de junho de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que subscreve esta Indicação, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno vêm sugerir ao Executivo Municipal, o estudo de viabilidade para construção de piscina de hidroginástica para os idosos.

Justificativa:

Faz-se necessária a construção da piscina de hidroginástica no município para que nossos idosos, através de tal prática, possam aumentar a capacidade aeróbica, a flexibilidade e força muscular, além de melhorarem habilidades que se perdem ao longo dos anos como o equilíbrio e a coordenação motora.

Expostas as justificativas, solicito apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta Indicação para que as providências necessárias sejam tomadas.

Sala das Sessões,

Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias
Vereadora

z